



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –  
BABU BRANCO (PSD)

## MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2024

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR NELSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, **José Marcos de Paiva Branco** (Babu Branco), vem respeitosamente apresentar a seguinte Moção de Apoio:

### **MOÇÃO DE APOIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NÍVEL SUPERIOR PARA OS ESCRIVENTES TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Considerando que o ingresso no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) se dá por concurso público, exigindo-se atualmente apenas a conclusão do Ensino Médio;

Considerando que, conforme dados fornecidos pelo TJSP, mais de 95% dos Escreventes Técnicos Judiciários já possuem nível superior, o que evidencia a necessidade de uma qualificação adequada às funções desempenhadas;

Considerando que as atribuições dos Escreventes Técnicos Judiciários, como a elaboração de minutas, expedição de atos processuais e operação de sistemas tecnológicos avançados, demandam uma formação técnico-jurídica que supera o ensino médio;

Considerando que carreiras análogas no Judiciário, como os Técnicos Judiciários do Poder Judiciário da União e os Oficiais de Justiça no âmbito do TJSP, já exigem o nível superior, sendo urgente corrigir essa disparidade e promover uma maior eficiência na prestação jurisdicional;

Diante de tais considerações, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta moção**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, com o objetivo de implementar o nível superior como requisito para o ingresso no cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

Av. Major Novaes, 499 -Centro - Cruzeiro/SP - CEP:12701-330 -PABX(12)31411010/ FAX (12) 3141-1019 CNPJ48.410.344/0001-03 -www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –  
BABU BRANCO (PSD)

Estou convicto de que essa medida trará benefícios significativos para o atendimento à população, à advocacia e para a eficácia da Justiça no Estado de São Paulo.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 03 de setembro de 2024

Respeitosamente,

---

**José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)**

**Vereador – PSD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 09/09/2024 17:52

Checksum: **540809E6A5015EC3926D90C062C403ECAC43BB3D7A9A1E737D21BA6E59FDC681**

